

Declaração Ambiental 2023

Renova

Portugal - Fábrica 1 e Fábrica 2

Ano de publicação: 2024



EMAS

Gestão
ambiental
verificada
PT-000013

Índice

pág. 3	Apresentação da Declaração Ambiental
pág. 3	A Renova
pág. 7	Processo Produtivo
pág. 8	Política Ambiental
pág. 12	Sistema de Gestão Ambiental
pág. 12	Comunicação
pág. 13	Aspetos e Impactes Ambientais
pág. 17	Desempenho Ambiental
pág. 27	Requisitos Legais Aplicáveis
pág. 31	Objetivos e Metas
pág. 34	Glossário
pág. 35	Contactos

Renova

Portugal - Fábrica 1 e Fábrica 2

Apresentação Da Declaração Ambiental

No âmbito da manutenção no registo no EMAS, Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto de 2017 e Regulamento (EU) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018, da organização RENOVA, o presente documento diz respeito à 8ª Declaração Ambiental. Este documento apresenta o desempenho ambiental no ano de 2023, nas fábricas 1 e 2, localizadas em Portugal, reportando as principais ações desenvolvidas. O documento materializa a nossa vontade de disponibilizar a todos os interessados dados concretos sobre a nossa postura, envolvimento e desempenho ambiental e a sua relação com a gestão global dos negócios da Renova.

A Renova

Fundada em 1939, a Renova é uma marca Europeia de produtos de grande consumo presente em mais de 60 países. Redefinindo os valores do papel tissue, é uma marca que acredita no valor da experiência e privilegia a relação com o consumidor. Entre outros, fabrica e comercializa gamas inovadoras de papel higiénico, guardanapos, rolos de cozinha ou lenços de papel, oferecendo à sociedade produtos e experiências que a ajude a adotar um estilo de vida tão sustentável quanto diferenciador.

Com sede em Renova, concelho de Torres Novas, possui em Portugal duas unidades industriais, uma situada na nascente do Rio Almonda (Fábrica 1), e a outra a cerca de dois quilómetros de distância deste local (Fábrica 2), com as seguintes classificações de atividade:

- Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário (CAE: 17220; NACE 17.22);
- Fabricação de papel e cartão (exceto canelado) (CAE 17120; NACE 17.12).

Com um funcionamento em operação contínua em três turnos, no final de 2023 o nº de colaboradores era de 664.

Inicialmente dedicou-se à produção de papel de embalagem, escrita e impressão. Alguns anos mais tarde a Renova entrou numa área que viria a condicionar todo o seu futuro: os produtos de papel de uso doméstico e sanitário (*tissue*).

A crescente especialização na fabricação do papel *tissue* e os grandes investimentos em infra-estruturas culminaram na construção de uma nova fábrica, o que ampliou substancialmente o alcance da Renova e dos seus produtos. Esta altura é também o início de uma filosofia de total envolvimento com a natureza.

A qualidade Renova abriu-lhe as portas para o mundo. Num ambiente cada vez mais competitivo, uma profusão de mensagens distintas começa a proliferar no mercado: é o início do Marketing. A Renova compreendeu que a consciência das diferenças individuais cresceu nesta altura, tal como as possíveis escolhas dos cidadãos.

É dado o primeiro passo para a internacionalização com a criação da Renova España, S.A. Para fazer face a esta estratégia de internacionalização são feitos grandes investimentos em infra-estruturas, equipamentos e tecnologia.

Renova

Portugal - Fábrica 1 e Fábrica 2

Numa altura em que era usual, mesmo publicitariamente, anunciar a “bondade” dos produtos não reciclados, a Renova decidiu investir numa unidade de Reciclagem (Divisão de Reciclagem).

Para além dos interesses ecológicos e económico o investimento também corresponde a uma integração industrial a montante, importante vantagem estratégica para a empresa.

Ao aumento da consciência ambiental na Europa e no Mundo, a Renova responde posicionando-se na fila da frente e tornando-se numa referência europeia, indo mais longe que a legislação e manifestando a sua preocupação e respeito pela preservação dos recursos naturais do nosso planeta.

Com a definição de uma estratégia verdadeiramente ibérica e com a modernização da organização a Renova decide-se a elevar o Bem – Estar à categoria máxima: Para um novo Bem – Estar do corpo do espírito e dos sentidos.

A Renova prossegue a sua estratégia de internacionalização com a entrada no mercado Francês. Dando continuidade à sua estratégia de aposta em mercados inovadores, dinâmicos e competitivos, a Renova lança-se passados alguns anos no mercado Belga.

Em 2005 a Renova faz um lançamento inesperado: o primeiro papel higiénico preto do mundo, no Salão “Maison&Object”, em Paris.

Embora a intenção inicial fosse afirmar a diferença e carácter inovador num produto icónico, ao condensar num só objeto várias características chave da personalidade da marca Renova (qualidade, segurança, perfume, cor, embalagem), a fama do produto motivou um subsequente alargamento de gama e, sobretudo, uma rápida expansão da notoriedade da marca no mundo, com impacto positivo nos negócios internacionais da empresa.

Em 2007 a Renova empenhou-se a fundo no lançamento de uma gama alargada de produtos amigos do ambiente – Renovagreen. Produtos fabricados a partir de materiais reciclados e produzidos sem concessões para com o ambiente.

Uma maior aproximação aos cidadãos também tem sido a tônica dos tempos recentes, seja pela via da aposta na presença nas redes sociais e no negócio online, seja pelo investimento na capacidade de fabricar produtos personalizados.

A maior aproximação aos cidadãos está também patente na criatividade com que a Renova tem diversificado os seus canais comerciais, apostando nas “Boutiques Renova” inseridas em espaços comerciais de sucesso seguindo o princípio “Pop Up Store” ou até através da presença em espaços como o museu do Louvre em Paris.

Em França, a notoriedade da marca e o carácter inovador dos produtos conduziram a Organização a reforçar a sua presença neste território e a criar um novo local de produção. A atividade industrial foi assim reforçada com a Fábrica 3 localizada em Saint-Yorre.

Em suma, e partindo de um “Savoir-Faire” papelero em que o nosso universo fundacional tem muito de tecnicidade, de exigência, de consciência e de respeito, queremos construir uma identidade ligada ao bem-estar contribuindo para ele, inovando, especializando-nos nesse cuidado e antecipando as necessidades dos cidadãos.

Renova

Portugal - Fábrica 1 e Fábrica 2





Processo Produtivo

A organização de produção da Renova em Portugal inclui cinco Divisões de Produção repartidas pelas duas unidades fabris, Fábrica 1 e Fábrica 2.

Na Fábrica 1 o processo produtivo encontra-se repartido pela Divisão de Fabricação (DIFA), Divisão de Produtos Sanitários (DISA) e Divisão de Produtos Personalizados (DIPE).

A DIFA dispõe de uma máquina a produzir exclusivamente papéis *tissue* (máquina 4) e utiliza como matérias-primas principais a pasta reciclada, produzida na Divisão de Reciclagem, na Fábrica 2, e a pasta virgem adquirida no exterior.

Na Divisão de Produtos Sanitários (DISA) são produzidas proteções sanitárias femininas.

A DIPE (Divisão de produtos Personalizados) produz produtos personalizados, como por exemplo imagens a cores.

Na Fábrica 2 o processo produtivo encontra-se repartido pela Divisão de Reciclagem (DIRE), Divisão de Fabricação (DIFA) e Divisão de Transformação (DITA).

Na DIRE produz-se a pasta reciclada a partir de papéis recuperados selecionados, matéria-prima fibrosa utilizada na Renova para a produção de papel.

Utilizando como principais matérias-primas a pasta reciclada e a pasta virgem na DIFA existem três máquinas de papel (máquina 5, máquina 6 e máquina 7) especializadas na produção de papel *tissue*.

A DITA utiliza como principal matéria-prima o papel produzido na DIFA tendo como função a produção dos diversos produtos finais. São produzidos vários produtos típicos de papel *tissue*, produtos de higiene, descartáveis, de uso doméstico e sanitário, como o papel higiénico, os rolos de cozinha, os guardanapos, as toalhas de mão, os lenços de bolso e os lenços faciais.

Renova

Portugal - Fábrica 1 e Fábrica 2

Política Ambiental

A Política Ambiental da Renova é descrita no Pórtico Ecológico.

PÓRTICO ECOLÓGICO

“A DEVASTAÇÃO DO ESPAÇO VITAL NATURAL, QUE NÃO SÓ DESTRÓI O AMBIENTE EXTERNO ONDE VIVEMOS, MAS ELIMINA AINDA, NO PRÓPRIO HOMEM, TODA A REVERÊNCIA PERANTE A BELEZA E A GRANDEZA DE UMA CRIAÇÃO QUE O ULTRAPASSA.”

KONRAD LORENZ

A eco-política da Renova, anunciada no Símbolo de Nice e tornada pública em junho de 1993, materializa o nosso desejo de, como organização, participar na proteção do Ambiente Global.

Com os seus melhores esforços, e em todas as atividades, a Renova vai:

- 1. Proteger o sistema ecológico e usar os recursos naturais e a energia de forma cuidadosa.**
- 2. Promover novos desenvolvimentos tecnológicos e aplicações que não tenham um impacto negativo no Ambiente.**
- 3. Desenvolver a consciência da proteção do Ambiente em cada um dos membros da Renova.**
- 4. Fortalecer a interação com os cidadãos e a comunidade.**

PAULO MIGUEL PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

1. PROTEGER O SISTEMA ECOLÓGICO E USAR OS RECURSOS NATURAIS E A ENERGIA DE FORMA CUIDADOSA

O sistema ecológico é um mundo onde todos os seres vivos interagem.

O humano na sua atividade, no exercício da sua liberdade, deve necessariamente respeitar as leis da Natureza. Ele não é senhor absoluto do Universo. Ele pode e deve interferir na Natureza, mas respeitando as suas leis fundamentais. Pode talvez criar equilíbrios ecológicos mas não pode simplesmente ignorar esses equilíbrios.

É por isso vontade da RENOVA, mais do que cumprir a legislação ambiental em vigor, dar origem a uma consciência de valores diferentes, para fazer acontecer uma nova ordem ecológica.

É também necessário perceber que os recursos naturais e a energia não são inesgotáveis.

Trabalhar para criar processos que minimizem e reutilizem os desperdícios está intimamente ligado com o uso racional dos recursos.

A frase do pensador francês Michel Serres: “Bom dia natureza gostaria de fazer um contrato contigo” deve traduzir a relação de cada membro da Renova com o seu Ambiente.

2. PROMOVER NOVOS DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS E APLICAÇÕES QUE NÃO TENHAM UM IMPACTO NEGATIVO NA NATUREZA

A Natureza é de tal forma complexa que exige uma atitude superior ao respeito. Exige observação, reflexão e ações concretas.

Qualquer ação sobre a Natureza pode ter implicações tão diversas quanto imprevisíveis.

A missão da Renova, a nossa missão - Para um Novo Bem Estar – também consiste em minimizar o impacto das nossas atividades sobre a Natureza, criando extensivos programas de reutilização e reciclagem.

É no domínio das mais hodiernas tecnologias que nos permitam reduzir os desperdícios e dos processos mais avançados para o tratamento de matérias de difícil decomposição, que vamos eleger as nossas opções de desenvolvimento.

Assim, enquanto aumentarmos o bem estar e o conforto, promoveremos novos desenvolvimentos tecnológicos e aplicações que não tenham efeitos negativos sobre a Natureza.

3. DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA DA PROTECÇÃO DO AMBIENTE EM CADA UM DOS MEMBROS DA RENOVA

Não importa com quanta agressividade a RENOVA trabalha para proteger o Ambiente, se a nossa política não se refletir na ação das nossas pessoas. Para suportar o esforço da organização, a consciência de cada um dos seus membros e as suas ações devem ser “amigas” da Natureza. Um compromisso consciente de um sim à Natureza.

4. FORTALECER A INTERACÇÃO COM OS CIDADÃOS E A COMUNIDADE

Cada cidadão consciente deseja ter rios limpos com peixes, florestas verdejantes para passear, espaços para as crianças brincarem...

Se o nosso Ambiente está protegido sentimos um grande bem estar. Para conseguir proteger globalmente a Natureza é necessário construir relações de cooperação.

Cooperação entre os que estão dentro e fora do local de trabalho, entre os que produzem e os que consomem os nossos produtos, entre os membros de diferentes organizações, entre cidadãos.

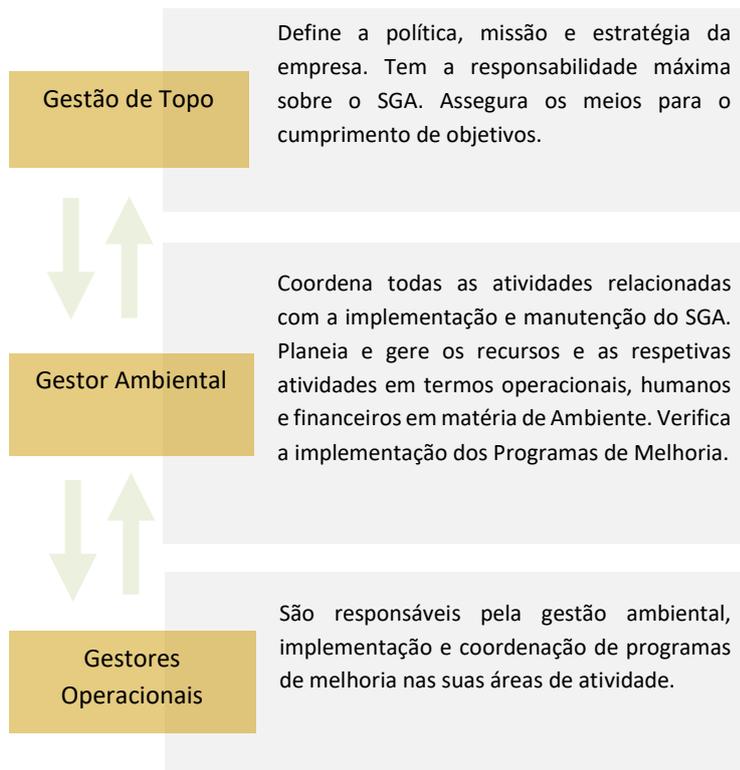
A Renova contribuirá para a proteção do Ambiente fortalecendo a interação com os cidadãos e a comunidade, na partilha das suas convicções e das suas experiências e resultados.



Sistema De Gestão Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental da Renova encontra-se implementado de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 14001: 2015 e Regulamento EMAS. O âmbito de registo no EMAS é “Conceção, Desenvolvimento, Produção, Marketing e Comercialização de Produtos de Papel”, considerando os locais de registo Fábrica 1 e Fábrica 2, ambos em Portugal.

Encontra-se integrado com os outros sistemas de gestão implementados, nomeadamente Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001), Sistema de Gestão da Segurança e Saúde (ISO 45001), Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (NP 4457), Sistema de Gestão FSC da Cadeia de Responsabilidade e Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório (ISO/IEC 17025).



Comunicação

Promovendo a interatividade e participação de todos na gestão ambiental da empresa, privilegamos a comunicação direta com todos os colaboradores. Existem e estão disponíveis várias formas de comunicação através das quais é possível fazer comentários, colocar dúvidas, efetuar reclamações, sugerir novas ideias ou oportunidades de melhoria, não só no âmbito do SGA, como também dos outros sistemas em vigor na Renova.

Todo o suporte documental (normas, procedimentos, instruções, etc.) está disponível em suporte informático (Intranet), de acesso livre, a todos os membros da organização.

Para além dos *e-mails* internos, os Canais Oi (Ambiente, Segurança, Qualidade) permitem a qualquer colaborador comunicar diretamente (Intranet) com os responsáveis dos diferentes sistemas de gestão (SGA, SGS, SGQ). Também na intranet está disponível a lista “Melhorias” onde qualquer colaborador pode registar uma sugestão de melhoria.

A comunicação dos sistemas de gestão para o universo da Renova é realizada através de jornal eletrónico (Renova Online), atualizado por uma série de “editores” internos.

A nossa abertura ao exterior é um traço da nossa cultura que se estende à gestão ambiental. Resultante desta interação é de salientar o importante número de visitantes que recebemos nas nossas instalações (cerca de 6761 em 2023) e as parcerias existentes com diversas instituições/universidades, através de estágios curriculares e profissionais.

Aspetos E Impactes Ambientais

Na identificação e avaliação dos aspetos ambientais, diretos e indiretos, são consideradas as atividades, produtos e serviços da Renova, que possam ser controlados e sobre os quais possa ter influência, assim como os impactes ambientais associados, para avaliação dos respetivos riscos ambientais, de modo a determinar os aspetos ambientais significativos, considerando uma perspetiva de ciclo de vida. Aplica-se às atividades, produtos e serviços da Renova, nas diferentes condições operacionais (normais, anómalas e de emergência).

A significância dos aspetos ambientais é determinada através da avaliação do risco ambiental com base nos critérios severidade e quantidade (situações de processo normais ou anómalas) ou probabilidade (situações de emergência) sujeitos a pontuação definida.

Os aspetos ambientais significativos de incidência direta são integrados no SGA aos seguintes níveis: melhoria, formação, controlo operacional, emergência e monitorização.

No quadro seguinte apresentam-se, de forma resumida e agregada, os aspetos ambientais diretos, em situações normais de operação, e indiretos associados a impactes ambientais significativos, os aspetos ambientais de risco, associados a situações de emergência e os aspetos ambientais positivos, resultantes das atividades da organização:

ASPETOS AMBIENTAIS DIRETOS

ASPETOS AMBIENTAIS	ATIVIDADE	IMPACTE AMBIENTAL
Consumo de matérias-primas e subsidiárias	Produção	Diminuição dos recursos naturais
Consumo de energia (energia elétrica, gás natural e combustíveis)	Produção	Diminuição dos recursos naturais
Consumo de água	Produção	Diminuição dos recursos naturais
Emissões atmosféricas	Caldeiras; cogeração; sistemas de secagem das máquinas de papel; transportes; utilização de equipamentos de condicionamento e refrigeração	Poluição do ar/efeito de estufa/destruição da camada de ozono
Efluentes líquidos	Produção	Poluição da água; poluição do solo; efeitos na biodiversidade
Resíduos	Todos os processos	Impacte do transporte e processo de reciclagem/valorização ou eliminação
Ruído	Global	Incomodidade na comunidade envolvente
Produção de energia	Cogeração	Poluição do ar; poluição da água; poluição do solo; efeitos na biodiversidade (Aspetos ambientais positivos: economia global da energia primária/redução das emissões CO ₂)

ASPETOS AMBIENTAIS INDIRETOS

ASPETOS AMBIENTAIS	ATIVIDADE	IMPACTE AMBIENTAL
Emissões atmosféricas	Transportes de matérias-primas, produto acabado, colaboradores	Poluição do ar
Resíduos	Consumo dos nossos produtos	Impacte da recolha e processo de reciclagem/valorização ou eliminação
Produção de matérias-primas	Produção	Diminuição dos recursos naturais
Consumo de combustível	Transporte	Impacte associado ao fabrico e transporte de matérias-primas

ASPETOS AMBIENTAIS DE RISCO

ASPETOS AMBIENTAIS	ATIVIDADE	IMPACTE AMBIENTAL
Incêndio	Todas	Poluição do ar/solo/água
Derrame	Utilização de substâncias perigosas	Poluição do solo/água
Explosão de equipamentos sob pressão	Produção de vapor	Poluição do ar/solo/água
Contaminação pelo aterro	Exploração do aterro	Poluição do ar/solo/água; efeitos na biodiversidade
Efluente final com valores superiores aos VLE	Tratamento de efluente líquido (primário e secundário)	Impacte provocado pela restituição ao rio de efluente contaminado

ASPETOS AMBIENTAIS POSITIVOS

ASPETOS AMBIENTAIS	ATIVIDADE	IMPACTE AMBIENTAL
Ecodesign dos produtos	Conceção e desenvolvimento	Integração de fibra reciclada; redução da embalagem; incorporação de plástico reciclado na embalagem; substituição de embalagens plásticas por papel
Consumo de água	Produção	Esforço de redução da dependência do recurso água
Resíduos de lamas	Produção	Redução da deposição de lamas em aterro por via da valorização energética
Energia	Todas	Diversificação das fontes de energia privilegiando opções mais sustentáveis (ex. biomassa, fotovoltaico, cogeração)
Sensibilização ambiental	Visitas	Acolhimento de partes interessadas



Desempenho Ambiental

Resultados E Evoluções

Para comparação da evolução do desempenho ambiental são apresentados os resultados dos últimos três anos, por unidade industrial, Fábrica 1 e Fábrica 2.

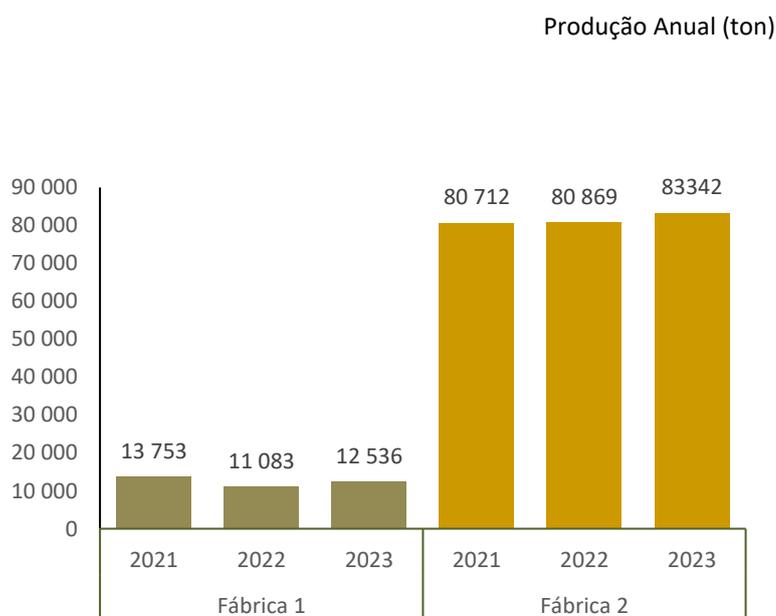
Sempre que aplicável é apresentado o desempenho ambiental em relação aos valores limite de emissão (VLE) estabelecidos. Estes VLE's foram definidos pela autoridade competente tendo em conta os documentos de referência europeus do sector. Também nestes documentos de referência são apresentadas as melhores técnicas disponíveis/boas práticas sectoriais, as quais se encontram implementadas.

Produção Anual

A produção anual corresponde às toneladas de papel produzido nas máquinas, antes da transformação em produto final (ex. papel higiénico, guardanapos, rolos cozinha, etc.).

Na fábrica 2 o aumento da produção resultou de um maior índice de disponibilidade das máquinas, devido a uma menor necessidade de paragens.

	Fábrica 1			Fábrica 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Produção (ton)	13 753	11 083	12 536	80 712	80 869	83 342



Energia

Na sequência da escalada de preços da energia, tendo os preços do gás e da energia elétrica atingido máximos históricos em 2022, a organização teve de encontrar soluções intermédias e imediatas até à instalação da nova unidade de produção de vapor, caldeira de biomassa. Também por estes motivos a unidade de Cogeração esteve parada durante grande parte do ano. Assim, além do consumo de eletricidade e gás natural, em 2023, foi também consumido fuelóleo no início do ano. A melhoria efetiva do indicador de desempenho ambiental deve ser interpretada tendo em consideração a paragem da Cogeração durante alguns períodos de 2023.

Os consumos energéticos das duas instalações são significativamente diferentes devido à existência na Fábrica 2 de uma unidade de cogeração, estando a ser considerada a energia consumida na produção de energia elétrica. Ou seja, o total de energia consumida em GJ é o somatório do consumo de gás natural, energia elétrica e fuelóleo, menos a energia devolvida à rede pela cogeração.

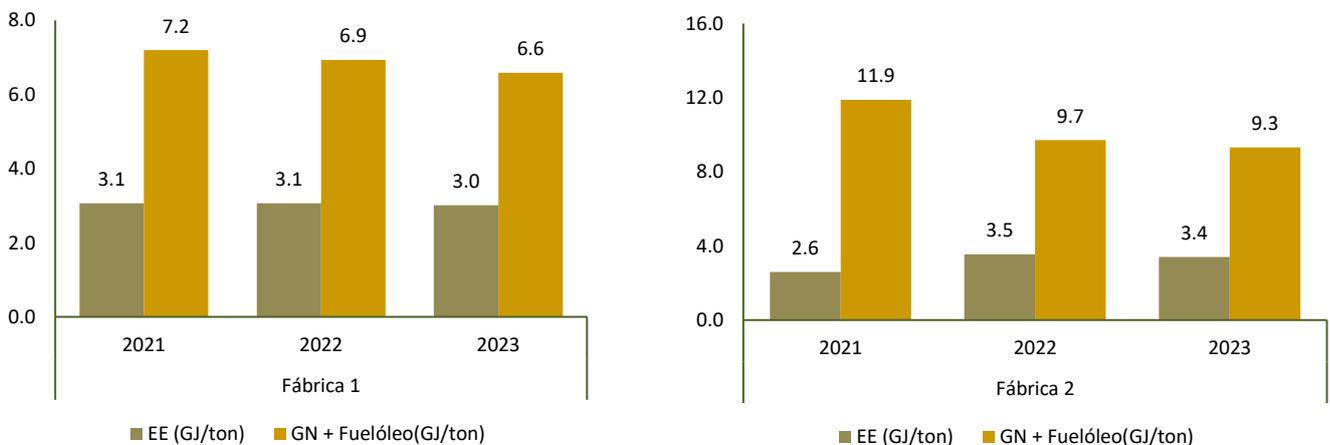
Como formas de energia, as instalações consomem energia elétrica e energia térmica nas diferentes fases do processo produtivo.

Na Fábrica 2 a produção de energia térmica resulta predominantemente do calor produzido pela Central de Cogeração constituída por uma turbina a gás natural associada ao sistema de secagem da máquina de papel 5 e a uma caldeira de recuperação, equipada com um sistema de pós-combustão, capaz de gerar todo o vapor necessário ao processo. A instalação dispõe ainda de uma central convencional de produção de vapor, constituída por duas caldeiras alimentadas a gás natural ou fuelóleo, a qual produzirá vapor aquando da paragem da turbina.

Adicionalmente é ainda consumido gasóleo o qual não é contabilizado neste indicador pela sua baixa representatividade.

	Fábrica 1			Fábrica 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Total Energia (GJ)	141 037	110 755	120 336	1 168 755	1 071 411	1 059 964
E. Elétrica (GJ)	42 086	33 918	37 724	210 146	286 353	284 061
Consumo						
GN+Fuelóleo* (GJ)	98 951	76 837	82 612	958 608	785 058	775 902

Consumo específico de energia (GJ/ton)



O ano de 2023 representa um momento de mudança na gestão da produção da energia com o início da produção de energia para autoconsumo, por via de fontes renováveis.

Água

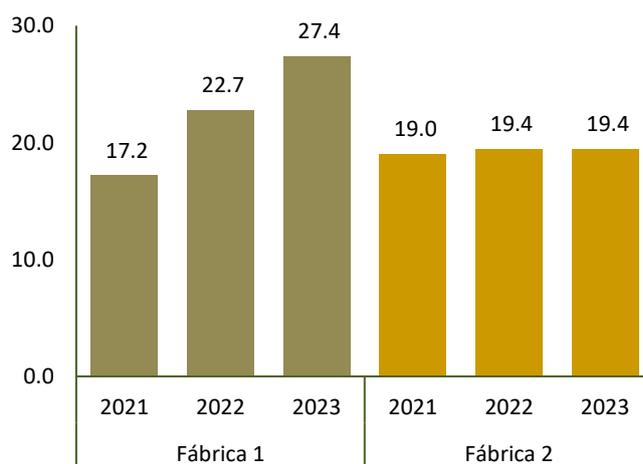
A água consumida no processo produtivo provém de uma captação superficial localizada na nascente do Rio Almonda. Para consumo humano é utilizada água da rede pública de abastecimento, que por se tratar de um consumo reduzido não é apresentado.

Verificou-se o cumprimento consistente dos valores limite mensais e anuais, estabelecidos na licença de captação de água.

Na Fábrica 1 verificou-se um aumento do consumo específico de água. Sendo reconhecido que este incremento não deverá estar relacionado com os consumos da máquina 4, estão a ser avaliados todos os consumos parciais de forma a identificar possíveis melhorias, no âmbito de um plano de ações.

	Fábrica 1			Fábrica 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Água (m ³)	235 975	251 882	342 987	1 535 553	1 571 593	1 618 880

Consumo específico de água (m³/ton)

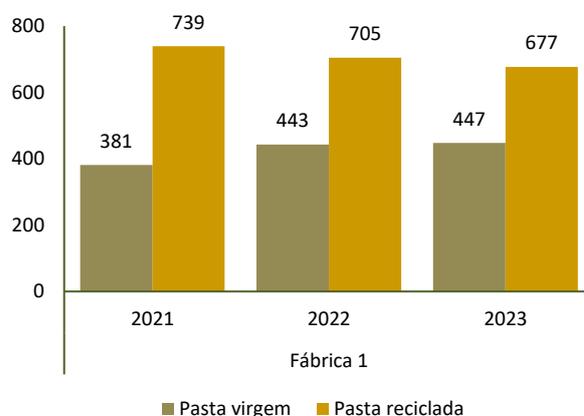


Materiais

As principais matérias-primas consumidas no processo fabril são o papel velho e a pasta virgem. O papel velho é utilizado como matéria-prima na Divisão de Reciclagem (DIRE) para a produção de pasta reciclada, a qual será depois utilizada na Divisão de Fabricação (DIFA), na Fábrica 1 e na Fábrica 2, em conjunto com a pasta virgem. Não se verificaram alterações significativas no consumo específico das principais matérias-primas.

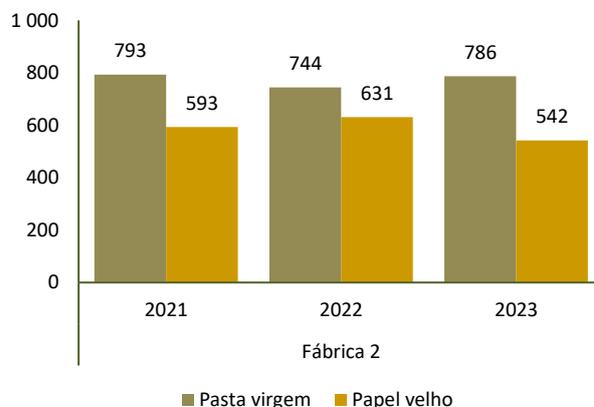
Fábrica 1			
	2021	2022	2023
Pasta Virgem (ton)	5 244	4 911	5 609
Pasta Reciclada (ton)	10 162	7 812	8 482

Consumo específico de matérias-primas (kg/ton)



Fábrica 2			
	2021	2022	2023
Pasta Virgem (ton)	64 028	60 152	65 540
Papel Velho (ton)	47 868	51 034	45 169

Consumo específico de matérias-primas (kg/ton)



A variação constatada entre o aumento do consumo de pasta virgem e redução de papel velho na fábrica 2, em 2023, é justificado por alguma instabilidade no mercado de papel para reciclar.

Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas das duas unidades industriais resultam do processo de combustão de gás natural e fuelóleo. Na Fábrica 1 existem a Caldeira 4 e uma Caldeira de Termofluido e na Fábrica 2 duas caldeiras de vapor, os sistemas de secagem de papel das máquinas 5, 6 e 7 e a central de cogeração.

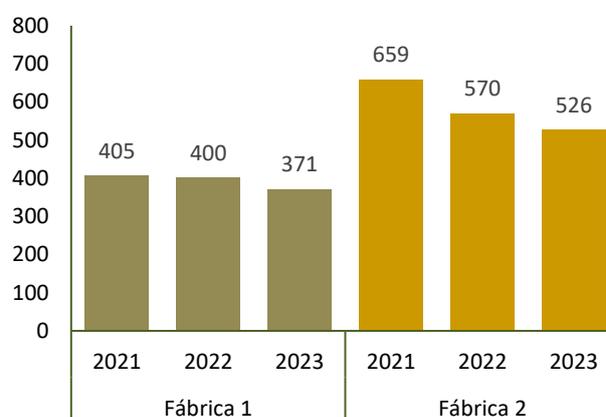
Verificou-se o cumprimento de todos os valores limite de emissão das monitorizações pontuais efetuadas.

As emissões de CO₂ são calculadas com base nos consumos de combustíveis e de acordo com a metodologia de cálculo definida no CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão) e no registo de fugas de HFC. Sendo que, em 2023 não houve registo de fugas.

Na fábrica 2, com a paragem da Cogeração durante alguns períodos, as emissões específicas de CO₂ sofreram uma redução face aos anos anteriores, tendo a produção de vapor sido assegurada pelo consumo de gás natural e fuelóleo nas caldeiras.

	Fábrica 1			Fábrica 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
CO ₂ (ton)	5 573	4 434	4 653	53 164	46 067	43 808

Emissões específicas de CO₂ (kg/ton)



O cálculo do indicador relativo às emissões de SO₂, NO_x, e PM, expresso em toneladas, depende das horas de funcionamento dos processos de combustão e dos resultados das monitorizações pontuais, não traduzindo a realidade do desempenho ambiental efetivo. Deste modo, e considerando o cumprimento sistemático de todos os VLE, a Renova opta pela não inclusão deste indicador.

Efluentes Líquidos

Há gerações que a Renova mantém uma relação íntima com o Rio Almonda. Assumimos por isso um compromisso, utilizando e tratando a sua água de forma cuidadosa.

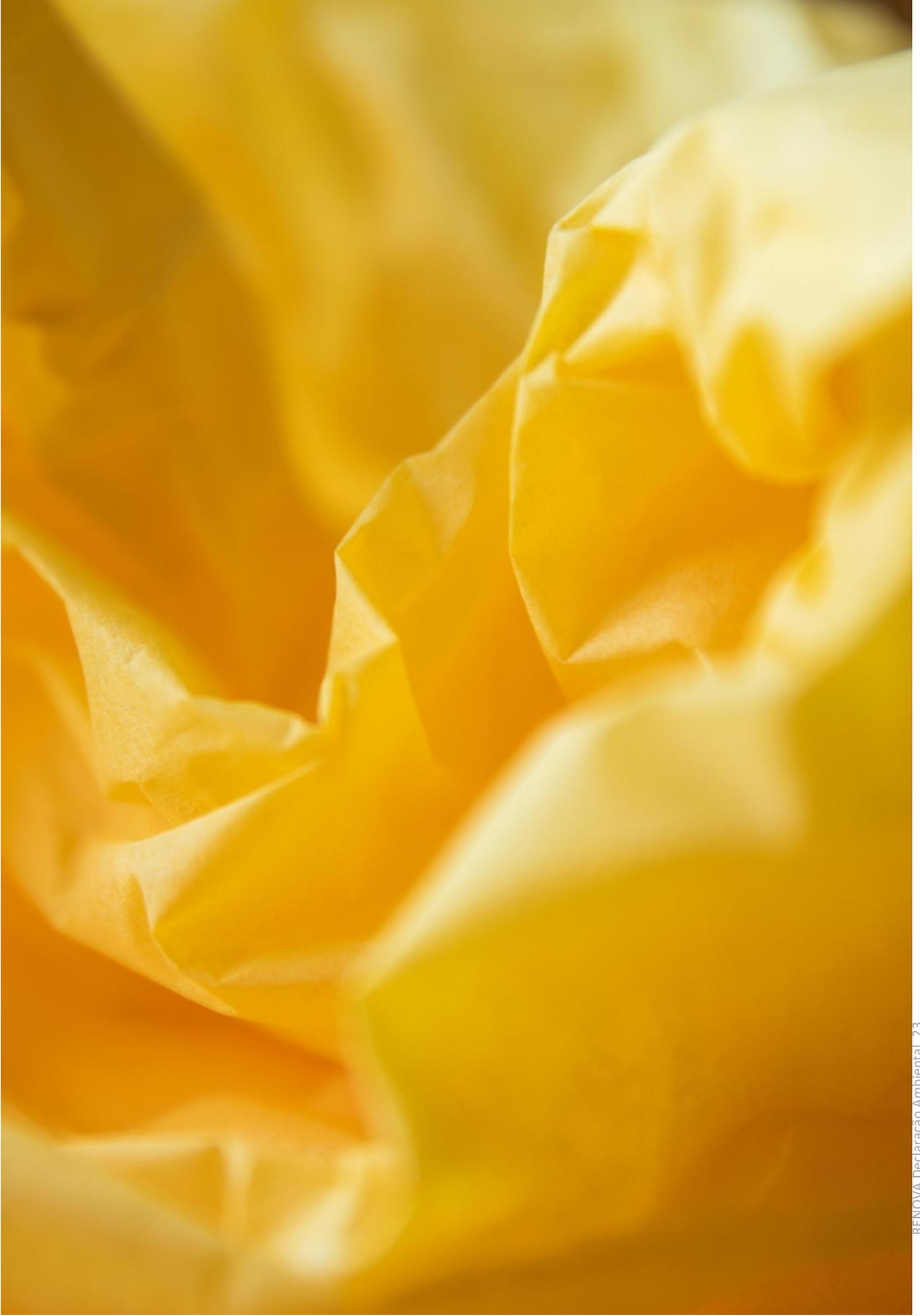
Para assegurar o tratamento dos efluentes líquidos em cada instalação fabril dispomos de uma estação de tratamento de efluentes. O tratamento na Fábrica 1, Etar 1, consiste num tratamento físico-químico de coagulação/floculação seguido de decantação.

Na Fábrica 2, o tratamento de efluentes consiste num tratamento primário seguido de tratamento secundário. O tratamento primário consiste num processo físico-químico de coagulação/floculação, seguido de flutuação, que permite a remoção dos sólidos em suspensão presentes no efluente. O tratamento secundário consiste numa oxidação biológica por lamas ativadas da carga orgânica dissolvida no efluente, seguido de processo de decantação, que tem como objetivo a separação do efluente tratado das lamas.

O efluente final é monitorizado diariamente a partir de amostras compostas de 24 horas antes de ser descarregado no rio Almonda. A monitorização dos efluentes é realizada no laboratório da empresa, acreditado segundo a norma NP EN ISO 17025 (acreditação IPAC nº L0249).

Na tabela seguinte apresentam-se os valores médios anuais, expressos em kg/ton de papel produzido, resultantes da monitorização efetuada, verificando-se a conformidade legal em todos os parâmetros. Os resultados foram semelhantes aos anos anteriores:

	FÁBRICA 1			VLE	FÁBRICA 2			VLE
	2021	2022	2023		2021	2022	2023	
SST (kg/ton)	0.2	0.3	0.2	1	0.2	0.2	0.2	0.4
CQO (kg/ton)	2.0	2.6	2.5	5	1.3	1.4	1.2	4
Fósforo (kg/ton)	0.003	0.005	0.004	0.04	0.014	0.012	0.011	0.015
Azoto (kg/ton)	0.08	0.09	0.09	0.4	0.09	0.09	0.07	0.15

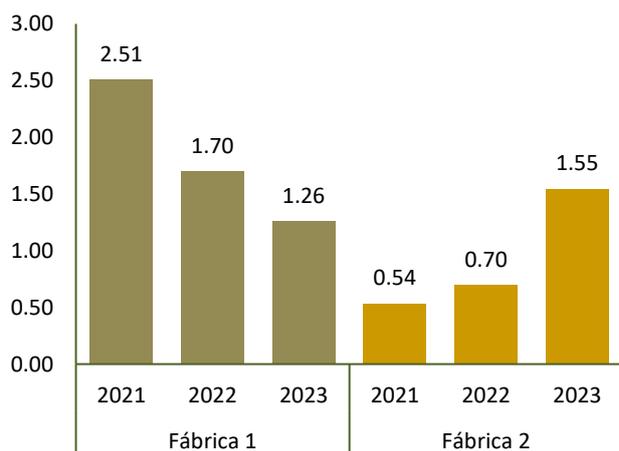


Resíduos

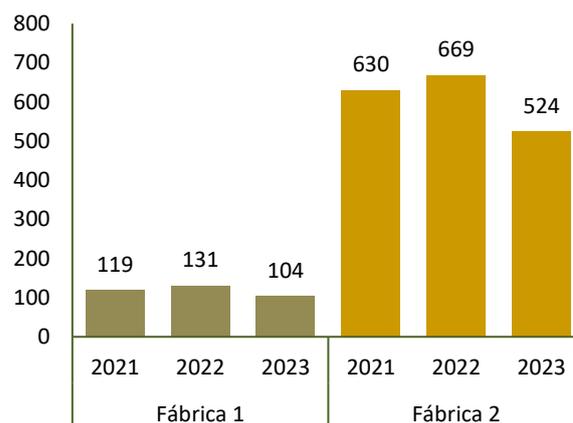
A necessidade de minimizar a produção de resíduos e de assegurar a sua gestão sustentável transformou-se, sem dúvida, numa questão de cidadania.

	Fábrica 1			Fábrica 2		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Resíduos perigosos (ton)	34.51	18.86	15.82	43.21	56.36	128.96
Total resíduos (ton)	1 633	1 454	1 305	50 883	54 084	43 694

Produção específica de resíduos perigosos (kg/ton)



Produção específica de resíduos totais (kg/ton)



Na Fábrica 2 o aumento da produção de resíduos perigosos resultou da limpeza de alguns depósitos de armazenamento de produtos químicos.

Na tabela seguinte apresentamos a produção anual de resíduos em 2023, enviados para destino final:

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (ton)	FÁBRICA 1	FÁBRICA 2
Eq. elétrico e eletrónico	-	15.4
Madeira	4.5	129.0
Papel e cartão	25.7	421.3
Plástico	22.8	189.4
Metais	22.1	370.5
Vidro	-	1.2
Rejeitados da DIRE	-	10 195.4
Resíduos urbanos e equiparados	4.1	52.1
Lamas do processo	1 140.0	32 159.3
Materiais filtrantes	-	0.9
Resíduos de construção e demolição	69.9	27.2
Outros resíduos	0.3	3.4
TOTAL NÃO PERIGOSOS (ton)	1 289.3	43 565.1

RESÍDUOS PERIGOSOS (ton)	FÁBRICA 1	FÁBRICA 2
Baterias / pilhas	-	6.4
Embalagens de substâncias perigosas	1.1	5.3
Óleos usados/resíduos oleosos	5.5	25.5
Resíduos de hidrocarbonetos	-	0.3
Resíduos inorgânicos	5.9	30.5
Produtos químicos obsoletos	0.6	-
Outros ácidos	-	60.1
Produtos químicos laboratório	-	0.3
Resíduos de tintas/colas	1.0	0.04
Resíduos hospitalares	-	0.1
Lâmpadas	-	0.4
Materiais de isolamento	1.7	-
TOTAL PERIGOSOS (ton)	15.8	129.0
TOTAL RESÍDUOS (ton)	1 305.1	43 694.1

Utilização dos Solos no Respeitante à Biodiversidade

Entendendo a biodiversidade como pedra basilar da vida no nosso planeta o compromisso e atuação da Renova assentam em dois vetores estratégicos, um local e outro global.

Enquanto vetores estratégicos de atuação, são ambos muito importantes para a Renova – se bem que muito diferentes no âmbito. Um abraça temas de importância regional – mais vocacionados para a sensibilização e preservação da envolvente local às nossas Fábricas e o outro alarga o seu horizonte ao ciclo de vida dos produtos, abrangendo assim os impactes mais materiais do nosso negócio a nível global.

Concretizando, o nosso compromisso baseia-se na continuação das seguintes ações:

- Plantação e manutenção de espécies autóctones, de vegetação bio diversa para enriquecimento da flora, fauna e carga orgânica dos solos.
- Aposta no desenvolvimento da reciclagem de papel.
- Educação dos consumidores: aposta de marketing e *branding* em produtos baseados em fibras recicladas.

Quanto ao indicador relativo à utilização de solos, apresentamos nas tabelas seguinte as áreas ocupadas:

Fábrica 1

	Área m ²	Utilização dos solos (m ² /ton)		
		2021	2022	2023
Utilização total do solo	35749	2.6	3.2	2.9
Superfície total de área confinada	16180	1.2	1.5	1.3
Superfície total de zona orientada para a natureza, no local de atividade*	19569	1.4	1.8	1.6

Fábrica 2

	Área m ²	Utilização dos solos (m ² /ton)		
		2021	2022	2023
Utilização total do solo	228378	2.8	2.8	2.7
Superfície total de área confinada	142800	1.8	1.8	1.7
Superfície total de zona orientada para a natureza, no local de atividade*	85578	1.1	1.1	1.0

*Para terrenos fora do local da atividade não é considerada relevante a sua associação ao desempenho ambiental.

Requisitos Legais Aplicáveis

No âmbito do Sistema de Gestão Ambiental está definida a metodologia para a identificação das obrigações de conformidade assim como o processo para avaliar o seu cumprimento, não tendo sido registados desvios. Em abril 2023, a fábrica 2 foi alvo de uma inspeção ambiental da IGAMAOT, tendo o relatório sido enviado em março de 2024 e a Renova respondido prontamente.

Em matéria de ambiente destacamos os seguintes requisitos legais, como os mais relevantes para o desenvolvimento da nossa atividade:

ASPETO AMBIENTAL	REQUISITO LEGAL	DESCRIÇÃO	ACÇÕES A VERIFICAR	ANÁLISE DA CONFORMIDADE
Emissões Atmosféricas	DL nº 12/2020 de 6 de abril	Estabelece o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa.	Existência de título de emissão de gases com efeito de estufa e comunicação à Agência Portuguesa do Ambiente do relatório com as informações relativas às emissões da instalação verificadas em cada ano civil.	OK
Emissões atmosféricas	Decreto-Lei nº 39/2018 de 11 de junho	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia da proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.	Monitorização das emissões gasosas, garantindo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento dos VLE's estabelecidos; ▪ Cumprimento das normas de descarga para atmosfera; ▪ Cálculo da altura das chaminés; ▪ Comunicação dos resultados de monitorização pontual à autoridade competente; ▪ Cumprimento dos métodos de medição, recolha e análise; ▪ Cumprimento das especificações sobre o conteúdo do relatório de autocontrolo. 	OK
Emissões Atmosféricas	Decreto-Lei nº 85/2014 de 27 de maio	Relativo ao controlo das substâncias que empobrecem a camada de ozono.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registos associados à desativação dos equipamentos existentes; ▪ Detecção e reparação de fugas dos gases; ▪ Qualificação adequada dos técnicos. 	OK

ASPETO AMBIENTAL	REQUISITO LEGAL	DESCRIÇÃO	ACÇÕES A VERIFICAR	ANÁLISE DA CONFORMIDADE
Emissões Atmosféricas	Decreto-Lei nº 145/2017 de 30 de novembro	Estabelece as regras para o controlo dos gases fluorados que provocam efeito de estufa.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Detecção e reparação de fugas dos gases; ▪ Registos das manutenções obrigatórias; ▪ Qualificação adequada dos técnicos e empresas; ▪ Comunicação anual à Agência Portuguesa do Ambiente. 	OK
Resíduos	Decisão da Comissão 2014/955/EU de 18 de dezembro	Aprova a Lista Europeia de Resíduos (LER).	Classificação dos resíduos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER).	OK
Resíduos	Decreto-Lei nº 183/2009 de 10 de agosto	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros.	Caracterização básica anual dos resíduos depositados no aterro. Cumprimento da licença ambiental na qualidade de operador de gestão de resíduos.	OK
Resíduos	Portaria nº 145/2017 de 26 de abril	Fixa as regras relativas ao transporte de resíduos dentro do território nacional.	Garantir que o transporte de resíduos é efetuado por entidades devidamente licenciadas para o efeito, em condições ambientalmente adequadas, e acompanhados de guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR) emitidas no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb)	OK

ASPETO AMBIENTAL	REQUISITO LEGAL	DESCRIÇÃO	ACÇÕES A VERIFICAR	ANÁLISE DA CONFORMIDADE
Resíduos	Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de alguns fluxos específicos de resíduos.	Gestão das embalagens colocadas no mercado por adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), que tem como entidade gestora a Sociedade Ponto Verde.	OK
Resíduos	Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.	Reforço do princípio da hierarquia dos resíduos. Redução da eliminação de resíduos por deposição em aterro. Promover a circularidade dos resíduos.	Ok
Consumo Água; Efluentes Líquidos	Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de Maio	Estabelece o licenciamento na utilização dos recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de título de utilização dos recursos hídricos: Captação: L006792.2021.RH5 Rejeição Fábrica 1: L007065.2015.RH5 Rejeição Fábrica 2: L006722.2015.RH5 ▪ Cumprimento do programa de auto-controlo definido. 	Ok
Ruído	Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído.	Monitorização do ruído sempre que ocorram alterações significativas em equipamentos ou processos.	OK

ASPETO AMBIENTAL	REQUISITO LEGAL	DESCRIÇÃO	ACÇÕES A VERIFICAR	ANÁLISE DA CONFORMIDADE
Todos	Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de Agosto	Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).	Cumprimento dos requisitos das Licenças Ambientais: Licença Ambiental (Fábrica 1) nº 611/1.0/2016 Licença Ambiental (Fábrica 2) nº 561/1.1/2016 Novo TUA recebido em dezembro 2023: TUA20211015000386	OK
Todos	Decreto-Lei nº 147/2008 de 29 de Julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsabilidade ambiental na prevenção e reparação de danos ambientais; ▪ Constituição de garantias financeiras que permitam assumir a responsabilidade ambiental inerente à atividade desenvolvida. 	OK
Todos	Decreto-Lei nº 127/2008 de 21 de Julho	Regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Janeiro, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes.	Comunicação anual até 31 de Março de cada ano, das emissões de poluentes para a água, ar e solo e quantidade de resíduos perigosos e não perigosos transferida para fora das instalações relativas ao ano anterior.	OK

Objetivos E Metas 2023 E 2024

Para minimização do impacto ambiental dos aspetos significativos estabelecem-se programas de longo prazo e ações de melhoria com objetivos bem definidos. Na tabela seguinte apresenta-se o resumo dos programas em curso durante o ano de 2023 e a sua relação com os aspetos ambientais, assim como o enquadramento para 2024:

ACTIVIDADE	ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OBJETIVO	META	AÇÕES	DATA PREVISTA CONCLUSÃO	STATUS 2023
Produção	Consumo de Energia	Diminuição dos recursos naturais	Produção de energia elétrica a partir da energia solar	Utilização de energia renovável	Instalação fotovoltaica de 3.216 MWp nas coberturas da Fábrica 2	Dezembro 2021	Concluído. Licença de exploração emitida a em agosto de 2023.
Conceção e Desenvolvimento / Transformação	Resíduos de embalagem no consumidor	Impacte da recolha e valorização/ reciclagem dos resíduos	Otimização da embalagem de plástico em alguns produtos finais	Alteração da embalagem em pelo menos dois grupos de produtos;	Redução da micragem da embalagem primária	Dezembro 2023	Concluído. Aplicados critérios de ecodesign em 10 referências de embalagens, estimando-se uma redução do consumo anual de 40 toneladas de plástico.
				Alteração da embalagem em pelo menos três tipos de formatos	Redução da largura da embalagem primária		
Conceção e Desenvolvimento / Transformação	Incorporação de materiais reciclados	Diminuição dos recursos naturais	Aumentar a incorporação de embalagens de materiais reciclados	Incorporar 10% de material reciclado em embalagens de plástico.	Utilização de materiais de embalagem com incorporação de materiais reciclados	Dez. 2023	Concluído. Otimização da integração de plástico reciclado no filme de embalagem com uma evolução de 12% em 2022 para 16% em 2023.

ACTIVIDADE	ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OBJETIVO	META	AÇÕES	DATA PREVISTA CONCLUSÃO	STATUS 2023
Tratamento de Efluentes	Resíduos de lamas	Impactes associados à recolha e eliminação/valorização dos resíduos	Secagem das lamas para criar as condições para a valorização energética das mesmas Redução do peso e volume dos resíduos de lamas	Valorização energética de 100% das lamas. Redução do peso e volume do resíduo de lamas em 40 %.	Instalação de um sistema de secagem de lamas, utilizando o calor residual disponível na fábrica 2	Dezembro 2022	Caldeira de biomassa e secador de lamas instalados. Arranque da caldeira no início de 2024. A instalação do sistema de alimentação de lamas, arranque da secagem e valorização das lamas, decorre em 2024.
Produção	Consumo de Energia	Diminuição dos recursos naturais	Potenciar a melhoria contínua na gestão da energia.	Certificação do sistema de gestão ISO 50 001	Implementação dos requisitos da ISO 50 001	Dezembro 2023	O Sistema de Gestão da Energia está implementado e a auditoria externa de certificação prevista para junho de 2024.
Produção	Consumo de Energia	Diminuição dos recursos naturais	Produção de energia elétrica a partir da energia solar	Utilização de energia renovável	Instalação fotovoltaica de 4,5 MWp em várias áreas da Fábrica 2	Dezembro 2024	Encontra-se em curso a instalação dos painéis.
Produção	Consumo de Gás Natural	Diminuição dos recursos naturais	Redução do consumo de gás da máquina de papel nº 6	Redução de 25% do consumo de gás natural	Melhoria dos equipamentos do sistema de secagem da máquina de papel nº 6	Dezembro 2024	-

ACTIVIDADE	ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	OBJETIVO	META	AÇÕES	DATA PREVISTA CONCLUSÃO	STATUS 2023
Conceção e Desenvolvimento / Transformação	Incorporação de materiais reciclados	Diminuição dos recursos naturais	Aumentar a incorporação de embalagens de materiais reciclados	Incorporar 25% de material reciclado em embalagens de plástico	Utilização de materiais de embalagem com incorporação de materiais reciclados	Dez. 2025	-
Conceção e Desenvolvimento / Transformação	Resíduos de embalagem no consumidor	Impacte da recolha e valorização/reciclagem dos resíduos	Otimização da embalagem de plástico em alguns produtos finais	Alteração da embalagem em pelo menos 8 referências de produto	Redução da micragem da embalagem primária	Dezembro 2025	-

Glossário

Azoto – Um elemento químico. Um índice elevado de azoto, combinado com fósforo e substâncias orgânicas, pode conduzir ao aumento da atividade biológica na água e consequente degradação, designada como eutrofização.

Coagulação/Floculação – Processo de aglomeração de partículas em suspensão através da formação de flocos de maior dimensão, por reação com aditivos químicos. Permite uma melhor separação das partículas sólidas presentes no efluente a tratar.

CQO – Carência química de oxigénio. Parâmetro que mede o potencial impacte ambiental de um efluente líquido sobre o meio recetor.

EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria.

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Fósforo – Um elemento químico. Um índice elevado de fósforo, combinado com azoto e substâncias orgânicas pode conduzir ao aumento da atividade biológica na água e consequente degradação, designada como eutrofização.

FSC – Forest Stewardship Council

GEE – Gases com Efeito de Estufa.

GJ – Gigajoule. Unidade de medida de energia produzida ou consumida.

HFC – Hidrofluorcarbonetos (gases fluorados).

Impacte Ambiental – Qualquer modificação sofrida pelo ambiente, adversa ou benéfica, causada pelo elemento de uma atividade, produto ou serviço.

IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

ISO – *International Standard Organization*

NOx – Designação geral dos óxidos de azoto formados durante a queima de um combustível.

PM – Partículas em suspensão no ar.

SGA – Sistema de Gestão Ambiental.

SO2 – Dióxido de enxofre. Gás formado na combustão de combustíveis contendo enxofre.

SST – Sólidos suspensos totais. Parâmetro que mede a quantidade de materiais sólidos em suspensão num efluente líquido.

TEGEE – Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa.

VLE – Valor limite de emissão.

Contactos

“A criatividade, as ideias e coragem dos jovens devem ser mobilizadas para forjar uma colaboração global com a finalidade de conseguir um desenvolvimento sustentado e assegurar um melhor futuro para todos”

Princípio 21, Declaração do Rio de Janeiro para o Ambiente e o Desenvolvimento

“O estado e as pessoas devem cooperar de boa fé e em espírito de colaboração no cumprimento dos princípios que constam desta declaração”

Princípio 27, Declaração do Rio de Janeiro para o Ambiente e o Desenvolvimento

Para qualquer comentário, sugestão ou esclarecimento por favor contacte:

sga@renova.pt

Clara Bargiela (Sistema de Gestão Integrado) – Telem. 919276784

Raquel Pereira (Sistema de Gestão Ambiental) – Telem. 916140880

Renova - Fábrica de Papel do Almonda, S.A.

Renova

2354-001 Torres Novas – Portugal

Tel.: 351 249830200

Fax: 351 249830201

www.myrenova.com



GESTÃO AMBIENTAL
VERIFICADA
PT-000013

Verificador Ambiental: Bureau Veritas Certification Portugal

Nº de Acreditação: PT-V-0004

Data de verificação: 19/04/2024

Data de validação: 03/05/2024



DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

Bureau Veritas Certification, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-000004 acreditado para o âmbito "Concepção, desenvolvimento, produção, marketing e comercialização de produtos de papel", (códigos NACE 17,22 e 17,12) declara ter verificado se o(s) local(is) de atividade ou toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental atualizada, da organização RENOVA - FABRICA DE PAPEL DO ALMONDA, S.A., com o número de registo PT-000013, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, confirma-se que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental/na declaração ambiental actualizada da organização/do local de actividade reflectem uma imagem fiável, credível e correcta de todas as actividades da organização/dos locais de actividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa, em 03 de Maio de 2024

Assinatura

(Direção de Certificação)

Bureau Veritas Certification Portugal